



2023/CMDCA

A Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Buri, Estado de São Paulo, para Gestão 2024/2028, de acordo com as atribuições a que lhes confere o edital n. 01/2023, Art. 12- retificação 01-2023” PROCESSO SELETIVO de caráter eliminatório terá um total de 25 questões, somando no geral 100 pontos. O candidato será aprovado se **OBTIVER NOTA MÍNIMA DE 50 (cinquenta) PONTOS OU 50%** no geral.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR os candidatos abaixo relacionadas seguindo a ordem alfabética na AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS:

| Nº | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|----|-------------------------------------|-----------|----------|
| 01 | ALINE DA SILVA OLIVEIRA | 72,50 | APROVADA |
| 02 | ANDRÉ FERRAREGE ALVES | 62,50 | APROVADO |
| 03 | CRISTINA FERREIRA DIAS VOSNIAK | 52,50 | APROVADA |
| 04 | FÁTIMA DA PIEDADE SIMÃO | 50,00 | APROVADA |
| 05 | FRANCINI RAFAELLE MOSSOLINO DE MELO | 65,00 | APROVADA |
| 06 | KATIA ANTUNES DE MORAES | 65,00 | APROVADA |
| 07 | LARISSA LIMA DE ALBUQUERQUE | 60,00 | APROVADA |
| 08 | MARIA HELENA ALVES DE QUIEROZ | 52,50 | APROVADA |
| 09 | MARI LUCI APARECIDA CAMILO LAUREANO | 55,00 | APROVADA |

Ar. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Buri/SP, 12 de junho de 2023.

Comissão Especial